



## **Resolução nº 03/2025 – ConCidade/SJP**

O Conselho Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - ConCidade-SJP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.900/2017, e nos termos da Lei Municipal nº 1.579/2010, na Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais), do art.13, inciso II, do Regimento Interno da 9ª Conferência de São José dos Pinhais, e de acordo com a deliberação do ConCidade-SJP,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Relatório Final da 9ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais, elaborado pela Comissão Organizadora.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2025.

**Lucas GrubbaPigatto**  
Presidente do ConCidade-SJP

